



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 998

Aprova alterações curriculares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta aprovada nos quatro Colegiados dos Cursos de Engenharia da Escola de Minas,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações do currículo dos Cursos de Engenharia da Escola de Minas, implantado no 1º semestre de 1996:

a) a carga horária semestral da disciplina "Desenho Técnico" (TEF 109) passa de 45 para 30 horas, mantendo-se a mesma ementa;

b) a carga horária semestral da disciplina "Geometria Descritiva" (TEF 108) passa de 75 para 90 horas, mantendo-se a mesma ementa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre de 1996.

Ouro Preto, 13 de junho de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício